



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº150/2017

**WELTON DE JESUS PAIVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a implantação de um laboratório de ciências, e reforma dos banheiros com acessibilidade, na Escola Família agrícola de Pinheiros.**

#### JUSTIFICATIVA

E importante destacar a necessidade destas instalações, em caráter de urgência, para que a escola siga funcionando com qualidade, uma vez em que fiscalizada pelos órgãos competentes, foi exigido tais adequações para que não fosse interrompido o funcionamento da mesma. Destacamos ainda a importância da escola para o nosso município e região, em função da excelente qualidade do ensino.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2017.

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
**Vereador - PPS**